

ATA DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA NO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Abre Campo, localizada à Rua Santo Antônio, 228, Centro, a Prefeitura Municipal de Abre Campo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizou uma consulta pública sobre a utilização dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Abre Campo e elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos da PNAB - PAAR. A divulgação da consulta pública aconteceu por meio do site oficial e das redes sociais da Prefeitura Municipal de Abre Campo, convocando para participação todo o setor cultural, além dos demais interessados e membros do Poder Público. Conduziu a atividade o Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Abre Campo, Marcos Vinícius da Cruz Pinheiro, auxiliado pela servidora Eliana Ribeiro Leão. Iniciando os trabalhos, o Secretário agradeceu a presença de todos e falou sobre o recebimento dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc pelo Município de Abre Campo, que totalizaram R\$ 125.026,86 (cinte e cinco mil vinte seis reais e oitenta e seis centavos), informando que os recursos já se encontram aplicados em conta bancária. Em seguida, foram apresentados os termos da Lei Federal nº 14.399/2022, que Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e o Decreto Federal nº 11.740/2023, que regulamentou a referida lei. Também foram apresentados aspectos do Decreto Federal nº 11.453/2023, que trata dos mecanismos de fomento cultural. Os presentes foram informados sobre a obrigatoriedade de investimento mínimo de 20% (vinte por cento) em ações de incentivo direto a programas, projetos e ações de democratização do acesso à fruição e à produção artística e cultural em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, o que no Município de Abre Campo equivale a R\$ 25.005,38 (vinte e cinco mil cinco reais e trinta e oito centavos). Também sobre a necessidade de cumprir a determinação de que nos editais de chamamento público o Município deverá estabelecer políticas de ação afirmativa, de acordo com os regramentos estabelecidos pelos atos normativos publicados pelo Ministério da Cultura, no caso da Política Nacional Aldir Blanc, são cotas para pessoas negras (25%), indígenas (10%) e Pessoas com Deficiência (5%). Além disso, deve ser estabelecida pontuação extra para grupos minoritários e prioritários, como pessoas negras e indígenas, LGTBQIA+, pessoas do gênero



feminino, PCD e pessoas maiores de 60 anos. Sobre o Plano de Ação cadastrado pelo Município na plataforma Transferegov quando manifestou interesse pelo recurso da PNAB, ficou previsto R\$ 68.764,77 (sessenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) em ações de fomento, R\$ 18.754,03 (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) em Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais, R\$ 18.754,03 (dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) em subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, R\$ 6.251,34 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) em custo operacional e R\$ 12.502,69 (doze mil quinhentos e dois reais e sessenta e nove centavos) em implementação da Política Nacional de Cultura Viva (Lei 13.018/2014). Sobre essa previsão, o Secretário informou que haverá dificuldade do Município em executar as ações de subsidio e manutenção de espaços e organizações culturais, uma vez que esses espaços e organizações do Município não são cadastradas no Município, que ainda não tem implantado o seu Sistema Municipal de Cultura e também não são registradas nos cadastros estaduais e federais. Dessa forma, não há a possibilidade de repasse desse subsídio. Ainda informou que o Abre Campo também não conta com Ponto de Cultura ativo, nos moldes da Lei 13.018/2014 e, sendo assim, também não conseguirá em prazo hábil, implementar a Política Nacional de Cultura Viva em 2024, ressaltando ainda que a obrigatoriedade dessa ação somente alcança os Municípios que recebem valor acima de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) de recursos anuais da PNAB. Em discussão com os presentes, foi sugerido que esse valor previsto para essas duas ações fosse revertido para ações de fomento e para obras, reformas e aquisição de bens culturais, somando-se aos valores anteriormente previstos para essas ações. Durante as discussões, os presentes consideraram que seria mais válido o investimento desses recursos da seguinte forma: R\$ 87.518,80 (oitenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos) em ações de fomento e R\$ 31.256,72 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) em obras, reformas e aquisição de bens culturais. Sobre as ações de fomento, ficou definido que serão descentralizados R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em chamamento público de projetos culturais a serem selecionados por meio de edital, sendo que deste total, o valor mínimo obrigatório de investimentos em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais, será destacado no edital. O restante, equivalente a R\$ 37.518,80 (trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos), será executado diretamente pelo Município na realização de exposições, festivais, festas populares,



feiras, ficando predefinida a realização de uma feira cultural ou festa no fim de ano, envolvendo a apresentação dos projetos aprovados nos editais. Na outra categoria de ações, serão investidos R\$ 31.256,72 (trinta e um mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos) na criação do Memorial Histórico de Abre Campo; e R\$ 6.251,34 (seis mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos) serão direcionados para cobertura do custo operacional, por meio da contratação de consultoria técnica. Sobre o chamamento público de projetos culturais, ficou estabelecido que os editais de seleção pública seguirão todas as exigências da Instrução Normativa Minc nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre as regras e os procedimentos para implementação das ações afirmativas e medidas de acessibilidade nos projetos da Política Nacional Aldir Blanc, tais como cota mínima de 25% para pessoas negras, 10% para indígenas e 5% para pessoas com deficiência, além das medidas de acessibilidade necessárias. Definidas todas as diretrizes do Plano de Aplicação dos Recursos da PNAB, os agentes culturais presentes aprovaram as ações a serem realizadas e os respectivos valores disponíveis a cada ação e não havendo mais nada a tratar, o Secretário Marcos Vinícius da Cruz Pinheiro, colocou a palavra livre para que os presentes pudessem expor opiniões, críticas e sugestões. Em seguida, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos desta consulta pública, da qual foi lavrada a presente ata, cuja lista de presença segue anexa como parte indissociável. Abre Campo, 05 de julho de 2024.

> Marcos Vinicius da Cruz Pinheiro SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMA



LISTA DE PRESENÇA DA CONSULTA PÚBLICA SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS E ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB NO MUNICÍPIO DE ABRE CAMPO

DATA: 05 DE JULHO DE 2024

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Nome Completo	Entidade ou segmento que representa
Másis Viera Noura	deArte publicionnes
	Eleson produce
Elena monia de Jeur de Selva	Andlow
Mariel da selva games.	[20] [20] [20] [20] [20] [20] [20] [20]
Seielde Dirxin Sawtino Brog	Educação
Elevice Maria Change Sontamas	pmes Educações
Ricordo Androido de Oliver	Publico Said Divil
Juan Opita Deferm	Copposació (Salto Paris (Grania)
dance Vinicius de Cursinheiro	secretano de Cultura
Eliana Ribeiro lea	Secret Cultura